

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 28 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº 268



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 066/2021

Designa servidores para compor Comissão Interna com a finalidade de Elaboração do Plano de Ação, para atendimento das adequações dispostas pelo Decreto nº 10.540, de 05/11/2020, sobre o Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 90, inciso II alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, com base no Decreto Federal nº 10.540, de 05/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020:

- Karina Izabel Batista Rocha, CPF 069.239.379-06 - Técnica em Contabilidade do Poder Executivo;
- Cristiane Aparecida de Mattos, CPF 030.258.769-13 - Auxiliar Administrativo;
- Poliane de Oliveira Silva, CPF 084.891.859-21 – Contadora do Poder Legislativo;
- Gilson Soares de Agostinho, CPF 995.651.459-49 – Técnico Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos vinte e oito dias de abril de 2021.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO PRAZO E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		VALOR REAJUSTADO 11.295,36
	Início	Término	
	28/04/2021	28/04/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
CONTRATADA:	CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 34/2020 - REF. Pregão 10/2020		
OBJETO:	O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a prestação de serviço de hospedagem tipo casa de apoio para pacientes que precisem realizar tratamento na cidade de Curitiba, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de prestar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Presencial nº 7/2019, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 28/04/2020.		
DATA	28/04/2021		